

Ata da 1ª e última Reunião
do 2º Grupo Regulativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Pernambuco
de Pernambuco realizada em 01 de junho
de 1923 às 19.00 horas.

No primeiro dia de mês de junho do ano de
1923, aos vinte e três (01.06.1923), nesta cidade
de Pernambuco, Estado de Pernambuco, Casa
Veredal Antonio Gomes de Silva, a Rua

O Conselho Deliberativo no 101, no recinto da Câmara Mu-
 nicipal de Vereadores, às 19.00 horas, teve início à
 12ª e última Reunião Ordinária do 2º Período
 Legislativo desta Casa, sob a presidência do
 Cons. Vereador Dr. Saulo Alves Batista, marcado
 pelo Sr. Presidente. De início se registrou o
 comparecimento faltando a presença dos
 seguintes Vereadores: Sr. Dr. Manoel Frei-
 lente; Sr. Antônio Leite; Sr. Emílio Alves Fran-
 çães. Sr. Dr. Manoel Alves. Sr. José Gilvânio
 Leite. Sr. Pedro da Silva Filho. Deixando de
 comparecer a presente reunião por motivo de
 permissão conforme justificado os Cons. Ver-
 eadores: Sr. José Genivaldo da Silva; Sr. Marcos
 Antônio de Oliveira Silva; Sr. José Edvaldo da
 Silva; Sr. José Orlando Silva; Sr. José Francisco
 da Silva. Ocuparam as cadeiras de 1ª
 e 2ª Secretarias os Cons. Vps. Vereadores: Sr. Antônio
 Leite e Sr. Emílio Alves Françaes.
 Readendo primeiro o rol de Vereadores pre-
 sente, o Sr. Presidente dirigiu-se aos Cons. Ver-
 eadores da reunião mandando que fosse lido
 o texto da "Bíblia Sagrada" Evangelho
 de Jesus Cristo Segundo Marcos, Capítulo 10,
 Versículos 46 ao 52). A seguir iniciou a
 leitura ordenando ao 1º Secretário a lei-
 tura da Ata da reunião anterior e das
 matérias do Pequeno e Grande Expediente, or-
 dem do dia para a reunião. Dispensada
 a leitura da Ata por unanimidade dos
 Vereadores presentes, foi considerada aprovada.
 No pequeno expediente constam as seguintes
 matérias: nº 178/198, nº 178, 188, 187, 202, 204,
 208, 209, 2033, medidas do Poder Executivo etc.

Cidade, em resposta aos Requerimentos dos
Senhores Vereadores desta Casa Legislativa."
"OFÍCIOS Nº 3MS Nº 73, 41, 45/2023, recebidas
da Secretário Municipal de Saúde, deste
Município, em resposta aos pedidos de
Informações deste Poder Legislativo de
nº 083, 097 - Requerimentos (008/23 - Pedido
de Informação)". DECRETO Nº 9.074 de 24
de Abril de 2023, do Pres. Excmo. deste
Município prescreve: "Medida da qual, que
diga as aliquotas de contribuições pro-
prias do Município para o PGRME
MUNICÍPIO DE AGRESTINH - da autarquia proci-
as seguintes matérias: "PROJETOS DE
LEI Nº 008, 076, de 01 de Março de 2023, de
22 de Maio de 2023, aprovados em 1º turno
deste Município, que dizem sobre:
Autorizar a cada ano, a Câmara
pagar de custo das despesas com
pontos do Programa Medicor pelo Brasil
que atuam no Município de Agrestin-
no no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil
e cem reais). Autoriza a abertura
de Crédito Adicional Especial ao Orça-
mento do Município de Agrestin de
2023, na importância de R\$
360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e
da autarquia provincial. PROJETOS DE
RESOLUÇÃO Nº 004, 015/2023, de autoria
do Excmo. Sr. Vereador João Antônio de
Almeida com as Parcerias Intermunicipais

430
nas referidas propostas, que denominam
a Secretaria Administrativa e Tesouraria
Quvidorio da Câmara Municipal de Agui-
tina, de Vereador Felício Samuel da
Silva e Vereador Sebastião Morais da
Silva, e da autarquia providências. REQUE-
RIMENTO Nº 104/2013, de autoria do Ex.
Vereador José Pedro da Silva Filho, que
passaram pelo ao Chefe do Poder Executivo
desta cidade em prol da comunidade e município
Ostentada por ventura das matérias
a cima citadas, foram discutidas pelos
autôres, leões e demais edis de ambos
os ramos, tendo a seguir sido postos
em votação pelo voto individual dos Ex.
Vereadores, que concluído o resultado fo-
ram aprovadas por unanimidade, em 2º e
último turno os Projetos de Lei Nº 008, 076,
em único turno os Projetos de Resolução
Nº 004, 005 e o Requerimento Nº 104/2013. Nada
mais a constar no entanto da presente reunião,
o Sr. presidente facultou a palavra para o orador
do Vereador inscrito que dela quizesse usar
bom proveito e o Ex. Sr. Vereador Roberto
Filho, que já agradeceu e referenciou
ao trabalho da administração pública desta
cidade. Nada mais a tratar pelos Ex. Srs.
Vereadores, o Sr. presidente fez os agradece-
mentos finais e declarou encerrada a
presente reunião por tempo suficiente (PE-
RESSO PARLAMENTAR) comunicando que a
próxima reunião Ordinária irá realizar-se
no primeiro dia útil do 3º Período Legis-
lativo desta Casa que terá início no

dia 03 de julho próximo, horário regular.
A seguir plebiscito encerrado a lavatura
da presente Ata, a qual foi feita por mim
Maria José Martins Pereira Leite, funcionária
desta Câmara, que ela e aprovada seguirá
pela Mesa Diretora assinada e homologada
deixada pelo Excm. Vereador R. Secretário da Câmara.
Soube A. B. Batista PRESIDENTE
Fei. G. da Silva VICE-PRESIDENTE
João Antonio Leite 1º-SECRETÁRIO
Quintina Aires Fernandes. 2º-SECRETÁRIO
